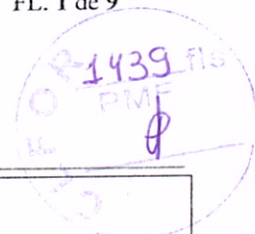




**CENTRAL DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº	160/2016 – A	
ORIGEM	REGISTRO DE PREÇOS	
OFÍCIO GSE Nº	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG	
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	369/2016	
ABERTURA DAS PROPOSTAS	27/06/2016	ÀS 09h00min
ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL (RS)	11.915.592,70	
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS SEM ÔNUS PARA CONTRATANTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO, TIPO SPLIT HI-WALL, SPLIT PISO TETO, SPLIT CASSETE, MULTISPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.		
DO TIPO: MENOR PREÇO		

ADEQUAÇÃO:

O PREGOEIRO REGISTRA QUE FOI REALIZADA A CORREÇÃO NA PROPOSTA DO LOTE 06 DA EMPRESA ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA NOS ITENS 6.8, 6.17, 6.22, 6.24, 6.25 E 6.26.

PROponentes:

PROponentes	PARA OS LOTES	DESCLASSIFICADOS QUANTO AOS LOTES
ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARCONDICIONADOS LTDA	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01, 02, 03 E 04
ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01, 02, 03 E 04
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01 E 03
CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01, 02, 03, 04, 05 E 06
CONSTRAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFR	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01, 02, 03 E 04
FREITAS & ALENCAR LTDA – ME	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01, 02, 03, 04 E 06
GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01, 02, 03 E 04
GIOVANI SERVIÇOS ARCONDICIONADO LTDA ME	01, 02, 03, 04, 05 E 06	01, 02, 03, 04, 05 E 06
MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	02 E 05	02
O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02 E 05	02 E 05
PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME	01, 02, 03, 04 E 05	01, 02, 03, 04 E 05
STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	02, 05 E 06	02



**CENTRAL DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO**

1440
P

LOTES FRACASSADOS:

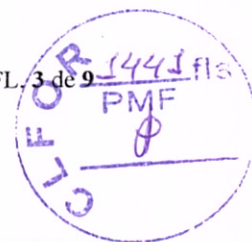
LOTES	VALOR ESTIMADO DO LOTE (R\$)	LOTES	VALOR ESTIMADO DO LOTE (R\$)
01	11.880,00	03	194.340,00

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	1º	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	00.125.733/0001-52
04	1º	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	00.125.733/0001-52
	2º	CONSTRAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFR	10.868.515/0001-61
05	1º	STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	12.329.660/0001-08
	2º	FREITAS & ALENCAR LTDA – ME	10.479.277/0001-00
	3º	CONSTRAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFR	10.868.515/0001-61
06	1º	ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA	07.486.759/0001-75
	2º	STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	12.329.660/0001-08
	3º	GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA	11.805.967/0001-67

BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**LOTE02****MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
2.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 10000 BTUS.	UN	314	1.176,00	369.264,00
2.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 10500 BTUS	UN	16	1.176,00	18.816,00
2.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 12000 BTUS.	UN	151	1.176,00	177.576,00
2.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 12500 BTUS.	UN	03	1.176,00	3.528,00
2.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 14000 BTUS.	UN	04	1.176,00	4.704,00
2.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 15000 BTUS	UN	26	1.176,00	30.576,00
2.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 18.000 BTUS	UN	260	1.206,00	313.560,00
2.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 18500 BTUS	UN	25	1.206,00	30.150,00
2.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 19000 BTUS.	UN	28	1.206,00	33.768,00
2.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 21000 BTUS.	UN	92	1.206,00	110.952,00
2.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 22.000 BTUS	UN	15	1.206,00	18.090,00
2.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 30.000 BTUS	UN	26	1.266,00	32.916,00
2.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 7000 BTUS.	UN	54	1.146,00	61.884,00
2.14	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 7500 BTUS	UN	330	1.146,00	378.180,00
2.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 8300 BTUS	UN	41	1.146,00	46.986,00
2.16	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 9000 BTUS	UN	19	1.146,00	21.774,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO					
2.17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 10000 BTUS	UN	314	600,00	188.400,00
2.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 10500 BTUS	UN	16	600,00	9.600,00



2.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 12.000BTUS	UN	151	615,00	92.865,00
2.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 12500 BTUS	UN	03	615,00	1.845,00
2.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 14000 BTUS	UN	04	615,00	2.460,00
2.22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 15000 BTUS	UN	26	615,00	15.990,00
2.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 18.000BTUS	UN	260	615,00	159.900,00
2.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 18500 BTUS	UN	25	615,00	15.375,00
2.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 19000 BTUS	UN	28	615,00	17.220,00
2.26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 21000 BTUS	UN	92	615,00	56.580,00
2.27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 22.000BTUS	UN	15	615,00	9.225,00
2.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 30000 BTUS	UN	26	615,00	15.990,00
2.29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 7000 BTUS	UN	54	580,00	31.320,00
2.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 7500 BTUS	UN	330	600,00	198.000,00
2.31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 8300 BTUS	UN	41	600,00	24.600,00
2.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - JANELEIRO 9000 BTUS	UN	19	600,00	11.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.503.494,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

LOTE 04

MANUTENÇÃO CORRETIVA – SPLIT CASSETE

4.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT CASSETE 15000 BTUS	UN	07	880,00	6.160,00
4.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT CASSETE 18000 BTUS	UN	05	880,00	4.400,00
4.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT CASSETE 24.000 BTUS	UN	37	2.340,00	86.580,00
4.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT CASSETE 30000 BTUS	UN	01	1.000,00	1.000,00
4.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT CASSETE 36.000 BTUS	UN	08	2.400,00	19.200,00

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – SPLIT CASSETE

4.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT CASSETE 15000 BTUS	UN	07	1.756,00	12.292,00
4.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT CASSETE 18000 BTUS	UN	05	1.780,00	8.900,00
4.8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT CASSETE 24.000 BTUS	UN	37	1.707,00	63.159,00
4.9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT CASSETE 30000 BTUS	UN	01	1.952,00	1.952,00
4.10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT CASSETE 36.000 BTUS	UN	08	1.797,00	14.376,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 218.019,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E DEZENOVE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.721.513,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS)

STAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

LOTE 05 – SPLIT HI-WALL

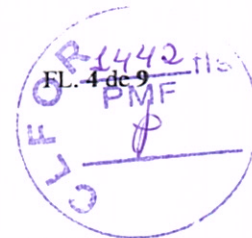
MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT (RS)	V.TOTAL MENSAL (RS)	V.TOTAL ANUAL (RS)
5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 7000 BTUS.	UN	344	3,93	1.351,92	16.223,04
5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 7500 BTUS	UN	44	3,93	172,92	2.075,04
5.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 8000 BTUS	UN	05	3,93	19,65	235,80
5.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS	UN	1.524	3,93	5.989,32	71.871,84



Prefeitura de
Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO



5.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 10000 BTUS	UN	50	3,93	196,50	2.358,00
5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 12000 BTUS	UN	648	3,93	2.546,64	30.559,68
5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 13.000 BTUS	UN	01	3,93	3,93	47,16
5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 17.000 BTUS	UN	06	3,93	23,58	282,96
5.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 18000 BTUS	UN	677	3,93	2.660,61	31.927,32
5.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 21000 BTUS.	UN	11	3,93	43,23	518,76
5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 22000 BTUS	UN	45	3,93	176,85	2.122,20
5.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 23000 BTUS	UN	07	3,93	27,51	330,12
5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 24000 BTUS	UN	235	3,93	923,55	11.082,60
5.14	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 28000 BTUS	UN	09	3,93	35,37	424,44
5.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS	UN	105	3,93	412,65	4.951,80
5.16	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 35.000 BTUS	UN	07	3,93	27,51	330,12
5.17	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 58.000 BTUS	UN	13	3,93	51,09	613,08
5.18	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT HI-WALL 60.000 BTUS	UN	02	3,93	7,86	94,32
VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO CORRETIVA						176.048,28
LOTE 05 – SPLIT HI-WALL						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
5.1	SPLIT HI-WALL 7000 BTUS	UN	344	40,00	13.760,00	165.120,00
5.2	SPLIT HI-WALL 7500 BTUS	UN	44	40,00	1.760,00	21.120,00
5.3	SPLIT HI-WALL 8000 BTUS	UN	05	40,00	200,00	2.400,00
5.4	SPLIT HI-WALL 9000 BTUS	UN	1.524	40,00	60.960,00	731.520,00
5.5	SPLIT HI-WALL 10000 BTU	UN	50	40,00	2.000,00	24.000,00
5.6	SPLIT HI-WALL 12000 BTUS	UN	648	40,00	25.920,00	311.040,00
5.7	SPLIT HI-WALL 13.000 BTU	UN	01	40,00	40,00	480,00
5.8	SPLIT HI-WALL 17.000 BTUS	UN	06	40,00	240,00	2.880,00
5.9	SPLIT HI-WALL 18000 BTUS	UN	677	40,00	27.080,00	324.960,00
5.10	SPLIT HI-WALL 21000 BTUS	UN	11	40,00	440,00	5.280,00
5.11	SPLIT HI-WALL 22000 BTUS	UN	45	40,00	1.800,00	21.600,00
5.12	SPLIT HI-WALL 23000 BTUS	UN	07	40,00	280,00	3.360,00
5.13	SPLIT HI-WALL 24000 BTUS	UN	235	40,00	9.400,00	112.800,00
5.14	SPLIT HI-WALL 28000 BTUS	UN	09	40,00	360,00	4.320,00
5.15	SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS	UN	105	40,00	4.200,00	50.400,00
5.16	SPLIT HI-WALL 35.000 BTUS	UN	07	40,00	280,00	3.360,00
5.17	SPLIT HI-WALL 58.000 BTUS	UN	13	40,00	520,00	6.240,00
5.18	SPLIT HI-WALL 60000 BTUS	UN	02	40,00	80,00	960,00
VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA						1.791.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.967.888,28 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.967.888,28 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						

ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA

LOTE 06

MANUTENÇÃO CORRETIVA – SPLIT PISO-TETO

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
6.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	U.N	07	14,52	101,64
6.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	U.N	12	22,78	273,36
6.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	U.N	26	29,04	755,04
6.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	U.N	01	35,48	35,48
6.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 30000 BTUS.	U.N	88	36,30	3.194,40
6.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 34000 BTUS.	U.N	01	42,43	42,43
6.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 36000 BTUS	U.N	58	43,56	2.526,48
6.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 40000 BTUS	U.N	02	49,40	98,80
6.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 48000 BTUS	U.N	47	59,08	2.776,76
6.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 60000 BTUS	U.N	45	73,60	3.312,00
6.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 120000 BTUS	U.N	15	146,20	2.193,00
6.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 180000 BTUS	U.N	26	218,80	5.688,80
6.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 240000 BTUS.	U.N	12	290,15	3.481,80
MANUTENÇÂP PREVENTIVA – SPLIT PISO – TETO					
6.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	U.N	07	131,40	919,80
6.15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	U.N	12	197,10	2.365,20
6.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	U.N	26	262,80	6.832,80
6.17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	U.N	01	324,10	324,10
6.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 30000 BTUS	U.N	88	328,50	28.908,00
6.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 34000 BTUS	U.N	01	373,30	373,30
6.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 36000 BTUS	U.N	58	394,20	22.863,60
6.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 40000 BTUS	U.N	02	439,00	878,00
6.22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 48000 BTUS	U.N	47	526,60	24.750,20
6.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 60000 BTUS	U.N	45	658,00	29.610,00
6.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 120000 BTUS	U.N	15	1.627,00	24.405,00



6.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 180000 BTUS	U.N	26	2.055,00	53.430,00
6.26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 240000 BTUS	U.N	12	2.055,00	24.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 244.799,99 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 244.799,99 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 4.934.201,27 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

ÍNDICE DE ECONOMIA GERAL:

LOTES	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
02, 04, 05 E 06	11.709.372,70	4.934.201,27	6.775.171,43	57,86

RESULTADO:

- OS LOTES 01 E 03 FORAM DECLARADOS FRACASSADOS.
- OS LOTES 04 E 05 FORAM ADJUDICADOS ÀS LICITANTES VENCEDORAS E ENCAMINHADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO DE ORIGEM.
- OS LOTES 02 E 06 FORAM CLASSIFICADOS ÀS LICITANTES VENCEDORAS E ENCAMINHADOS PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO DE ORIGEM, EM RAZÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Projeto Atividade: 10.122.0001.2016.0003, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Fundo Municipal da Saúde – FMS / SMS.
- Projeto Atividade: 10.301.0119.2504.0001, Elemento da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento Fundo Municipal da Saúde – FMS / SMS.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento Fundo Municipal da Saúde – FMS / SMS.
- Projeto Atividade: 10.304.0128.2492.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento Fundo Municipal da Saúde – FMS / SMS.
- Projeto Atividade: 10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento Fundo Municipal da Saúde – FMS / SMS.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento Fundo Municipal da Saúde – FMS / SMS.
- Projeto Atividade: 23.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 101, do orçamento da Secretaria do Turismo de Fortaleza – SETFOR.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 101, do orçamento do Gabinete do Prefeito.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0012, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 101, do orçamento da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.



- Projeto Atividade: 27.813.0005.2934.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 101, do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SECEL.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO.
- Projeto Atividade: 16.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
- Projeto Atividade: 08.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadão - FUNCI.
- Projeto Atividade: 01.122.0001.2016.0013, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 E 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 0280, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania - AMC.
- Projeto Atividade: 3.01.01.07.06.0047-1 (Administrativo) e 3.01.01.03.08.0052-6 (custo), do orçamento da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0023, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional IV – SR IV.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0019, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional do Centro – SERCE.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA.
- Projeto Atividade: 10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neuman - HMDZAN.
- Projeto Atividade: 27.813.0005.2934.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria do Esporte e Lazer – SECEL.
- Projeto Atividade: 02.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Procuradoria Geral do Município – PGM.
- Projeto Atividade: 14.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 E 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- Projeto Atividade: 18.122.0001.2016.0018, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0006, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0102, do orçamento da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0025, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Regional VI – SR VI.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101 do orçamento da Secretaria Regional V – SR V.
- Projeto Atividade: 08.122.0001.1125.0001 / 08.122.0001.1917.0001 / 08.122.0001.2016.0001/
08.122.0001.2906.0001/ 08.122.0001.2909.0001 / 08.122.0001.2910.0001/ 08.122.0001.2911.0001/
08.122.0001.2912.0001/ 08.122.0001.1005.0002/ 08.306.0160.1857.0001/ 08.306.0160.1859.0001/
08.306.0160.2008.0001/ 08.306.0160.2012.0001/ 08.306.0160.2018.0001/ 08.306.0160.2023.0001/
08.306.0160.2726.0001/ 20.605.0160.1858.0001/ 11.331.0152.1856.0001/ 11.333.0152.1520.0001/
11.333.0152.1520.0002/ 11.333.0152.1526.0001/ 11.333.0152.1526.0001/ 11.333.0152.1527.0001/
11.333.0152.2697.0001/ 11.333.0152.2697.0003/ 11.334.0152.1513.0001, elemento de despesa 339039,

fonte de recurso 101, 2100, 1700 do orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA;

Projeto Atividade: 08.244.0141.1105.0001/ 08.244.0141.1117.0001/ 08.244.0141.1389.0001/
08.244.0141.1868.0001/ 08.244.0142.2578.0001/ 08.244.0142.2579.0001/ 08.244.0142.2579.0002/
08.244.0142.2579.0003/ 08.244.0142.2581.0001/ 08.244.0171.2014.0001/ 08.244.0171.2015.0001/
08.244.0171.2773.0001/ 08.244.0171.2774.0001/ 08.244.0171.2775.0001/ 08.244.0172.1579.0001/
08.244.0172.1869.0001/ 08.244.0172.2780.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte de recurso 101, 2400, 3301, 1700 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Projeto Atividade: 13.122.0001.2016.0001, 13.392.0109.2389.0001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 101, do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura - SECULTFOR.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0021, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional II – SR II.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional III – SR III.

Projeto Atividade: 14.125.0016.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 3302, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional – SR I.

Projeto Atividade: 10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá - CAC.

Projeto Atividade: 17.102.06.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF.

Projeto Atividade: 10.302.123.2627.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 212, do orçamento o Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0014, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária – FIDAF / Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0011, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. Projeto Atividade: 10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM.

Projeto Atividade: 10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0007, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria do Governo – SEGOV. Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento do PROCON.

Projeto Atividade: 19.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação - CITINOVA.

Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento do Instituto do Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR.

Projeto Atividade: 15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

Projeto Atividade: 18.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR.

ESTE PROCESSO CONTÉM _____ FOLHAS NUMERADAS DE 01 A _____,
CONSTANTES EM 03 VOLUMES.



ADVERTE-SE DE QUE NENHUMA PÁGINA QUE COMPÕE ESTE PROCESSO PODERÁ SER RETIRADA, RASURADA OU ALTERADA EM SEU CONTEÚDO E FORMA, NEM PODERÁ SER ANEXADA QUALQUER OUTRA, EXCETO A QUE SE REFERIR A HOMOLOGAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS, SOB PENA DE INCURSÃO NAS SANÇÕES LEGAIS.

FORTALEZA, DE FEVEREIRO DE 2017.


AUTORIDADE COMPETENTE:


➤ GEOVÂNIA SABINO MACHADO

EQUIPE DE APOIO:

- JOSE HUMBERTO COLARES CAVALCANTE JUNIOR
- STELLA CANDIDA ALBANO RODRIGUES


CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA
PREGOEIRO


MATILDE FACÓ DE PAULA PESSOA QUEIROZ
RESPONSÁVEL - RELATÓRIO
MAT. 97091


RUBISLENE CORDEIRO BEZERRA
REVISORA - RELATÓRIO
MAT. 78312